



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 150 DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 4.124.832,16 (quatro milhões, cento e vinte quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
04.0401.12.361.0107.1227.449052.186	Aquisição de Equipe. e Mat. permanente	123.827,78
04.0401.12.361.0107.2668.319011.183	Administração de Pessoal 60%	3.299.313,65
04.0401.12.361.0107.2668.319011.185	Administração de Pessoal 60%	701.690,73
Total Suplementação – Anulação de Dotação		4.124.832,16

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 4.124.832,16 (quatro milhões, cento e vinte quatro mil, oitocentos e trinta e dois e dezesseis centavos)** da seguinte dotação orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
04.0401.12.361.0107.1227.449052.119	Aquisição de Equipe. e Mat. permanente	123.827,78
04.0401.12.361.0107.2668.319011.118	Administração de Pessoal 60%	3.299.313,65
04.0401.12.361.0107.2668.319011.119	Administração de Pessoal 60%	701.690,73
Total Suplementação – Anulação de Dotação		4.124.832,16



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 12 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal